



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

FISCALIZANDO PARA O POVO
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA N.º 004/2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal n.º 8.666/93.

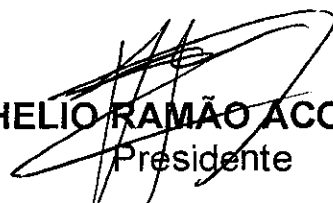
RESOLVE:

I – Designar novos membros para compor a C.P.L.J, Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, da Câmara Municipal de Paranhos - MS, no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2.017, ficando assim constituído:

Paulo Sergio Rufino	Presidente
Miriam Aparecida Gavilan Jara	Secretária
Hudson Moreira da Silva	Membro

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2.017.


HELIO RAMÃO ACOSTA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 12/2016
PROC. ADM 138/2016
DISP. LICIT. 01/2016

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
 Contratista: **ALEX DOS SANTOS MARTINS MEI**
 Data do Encerramento: 30/12/2016
 Objeto: Encerramento Unilateral do contrato 12/2018
 Valor: R\$ 0,00 (zero reais).
 Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.893/94.
 Datação: 01/31 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
 01/01/2001.0001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Foro: São Paulo/MS.
 Assina: PAULO SERGIO RUFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PORTARIA 005/2017

PAULO CHAGAS DE MORAES,
Presidente da Câmara
Municipal de Sete Quedas,
Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE:

1 - ADMITIR o servidor HEVERTON VALÉRIO SANTOS ALMADA, ocupante do cargo de ALESSOR DE GABINETE, símbolo DAS-2.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sete Quedas/MS, 02
dias do mês janeiro de 2017.

PAULO FERNANDES CHAGAS DE MORAES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 13/2016
PROC. ADM 137/2016
CONVITE 01/2016**

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS
 Contratada: **AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA**
 Data do Encargamento: 30/12/2016
 Objeto: Encargamento Unilateral do contrato 13/2016
 Valor: R\$ 11.759,84 (onze mil setecentos e cinquenta e sete Reais e oitenta e quatro Centavos).

Dados Legais: Lei n.º 8.956/93 e Lei n.º 8.833/94.
 Dotação: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
 01.021.001.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento de Despesa – 33.90.30.00 – Material de Consumo
 Foro: Sete Quedas/MS.

Assina: PAULO SERGIO RUFINO Presidente da Câmara Municipal de Paranhos



ESTÁDO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PORTARIA 003/2017

PAULO CESAR HARBIZAN,
Presidente da Câmara
Municipal de São Quetão,
Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVTE:

1 - ADMITIR o servidor FABIANO PICARINHO GENTELINI, ocupante do cargo de Advogado, símbolo DAS 1.

11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de São Quirino, 9^o dia do mês janeiro de 2017.

PAULO FERNANDES CHAGAS DE MORAES



**CAMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**
RUA CARLOS PAMA, 170
CAMPANÁ, PARANÁ, ARGENTINA
0800-000-0000

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal nº 8.685/93.

RESOLVE:

I -- Designar novos membros para compor a C.P.L.J. Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, da Câmara Municipal de Paranhos - MS, no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, ficando assim constituído.

Presidente
Secretaria
Membro

Paulo Sérgio Rufino
Ninam Aparecida Cavilan Jara
Hudson Moreira da Silva

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.

HELLO-BONGACOSTA



FEDERAL DE CONTABILIDADE OF CONSTITUENTES CAPITAL
EXERCÍCIO ANUAL PARA REFORMA DO TÍTULO DA AVULSA
CIRCULAR DO REGISTRO INTERNO, CONFORME ARTIGO DO
DECRETO Nº 60.789/66 DO GOV. DO BRASIL - CIRCULAR Nº 406/70

As a means of reducing the number of people who are exposed to the risk of infection, the following measures are recommended:

[illegible]

the 1990s, the number of people in the world who are illiterate has increased from 1.2 billion to 1.5 billion. The number of illiterate people in the world is still increasing, and the rate of illiteracy is still high. In 1990, the rate of illiteracy was 21.5% in the world, and in 2000, it was 23.5%. The rate of illiteracy is still high in many developing countries, and it is still a major problem for many of them. In many developing countries, the rate of illiteracy is still high, and it is still a major problem for many of them. In many developing countries, the rate of illiteracy is still high, and it is still a major problem for many of them.

[illegible]